



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RODOVIA CE 292, KM 15 - Bairro GISELIA PINHEIRO - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23265.001203/2026-55

Interessado: Diretoria-Geral do Campus Crato

EDITAL Nº 39/2026 DG-CTO/CRATO-IFCE

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTA DA ESTÁGIO/ JOVEM APREDIZ IFCE *CAMPUS* CRATO

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CRATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), nomeado pela Portaria nº 1.218/GABR/REITORIA, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2025, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023 e considerando o Decreto nº 7.416/2010, às leis nº 12.711/12 e nº 13.409/16, as Resoluções nº 071/2017, nº 080/2017 do CONSUP/IFCE e Portaria n.º 58/2014 - SETEC/MEC, torna público a **RETIFICAÇÃO Nº 01** ao EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTA DA ESTÁGIO/ JOVEM APREDIZ - IFCE *CAMPUS* CRATO, com a finalidade de REABRIR O PRAZO DE INSCRIÇÕES e adequar o cronograma, conforme segue:

RETIFICAÇÃO Nº 01

1 DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

1.1 Fica reaberto o prazo de inscrições do certame no dia 25 de junho de 2026, conforme o cronograma retificado constante no item 2 desta retificação, nos termos e condições já estabelecidos no edital original, permanecendo inalterados os meios, os documentos exigidos e os critérios de inscrição previstos no Item 5.

1.2 As inscrições efetivadas durante o período original permanecem válidas, sendo-lhes assegurada a participação no certame, sem necessidade de novo envio de documentação.

2 DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (ITEM 6)

2.1 Em decorrência da reabertura das inscrições, o cronograma do Item 6, Subitem 6.1, do edital passa a vigorar com as seguintes datas:

ONDE SE LÊ:

6.1. As atividades deste edital deverão ser previstas conforme a tabela abaixo:

Atividades	Período
Publicação do edital para seleção interna simplificada de bolsista da ESTÁGIO/ JOVEM APREDIZ do <i>Campus</i> Crato (https://portal.ifce.edu.br/campus/crato/bolsas-para-estudantes/crato-selecao-interna-simplificada-de-bolsista-de-estagiojovem-aprendiz/)	18 de junho de 2026
Período de impugnação do edital (via e-mail: jarderlany.nunes@ifce.edu.br)	19 de junho de 2026
Resultado do recurso de impugnação (https://portal.ifce.edu.br/campus/crato/bolsas-para-estudantes/crato-selecao-interna-simplificada-de-bolsista-de-estagiojovem-aprendiz/)	20 de junho de 2026
Período de inscrição dos/as concorrentes à bolsa	21 a 23 de junho de 2026
Divulgação das inscrições deferidas	23 de junho de 2026
Período de seleção do/a bolsista	24 de junho de 2026
Resultado Parcial da seleção de bolsista	25 de junho de 2026
Recurso contra o Resultado Parcial da seleção de bolsista	26 de junho de 2026
Resultado Final da seleção de bolsista	27 de junho de 2026

LEIA-SE:

6.1. As atividades deste edital deverão ser previstas conforme a tabela abaixo:

Atividades	Período
Publicação do edital para seleção interna simplificada de bolsista da ESTÁGIO/ JOVEM APREDIZ do <i>Campus</i> Crato (https://portal.ifce.edu.br/campus/crato/bolsas-para-estudantes/crato-selecao-interna-simplificada-de-bolsista-de-estagiojovem-aprendiz/)	18 de junho de 2026
Período de impugnação do edital (via e-mail: jarderlany.nunes@ifce.edu.br)	19 de junho de 2026
Resultado do recurso de impugnação (https://portal.ifce.edu.br/campus/crato/bolsas-para-estudantes/crato-selecao-interna-simplificada-de-bolsista-de-estagiojovem-aprendiz/)	20 de junho de 2026
Período de inscrição dos/as concorrentes à bolsa	25 de junho de 2026
Divulgação das inscrições deferidas	26 de junho de 2026
Período de seleção do/a bolsista	29 de junho de 2026
Resultado Parcial da seleção de bolsista	29 de junho de 2026
Recurso contra o Resultado Parcial da seleção de bolsista	30 de junho de 2026

Atividades	Período
Resultado Final da seleção de bolsista	01 de julho de 2026

*Os resultados serão publicados na página oficial do IFCE Campus Crato. As demais datas e fases não mencionadas nesta retificação permanecem conforme o cronograma original.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ratificam-se todos os demais itens, anexos e condições do Edital N° 39/2026 DG-CTO/CRATO-IFCE não expressamente alterados por esta retificação.

3.2 Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, passando a integrar o edital para todos os efeitos

Crato, 25 de junho de 2026.

NUSTENIL SEGUNDO DE MORAES LIMA MARINUS
Diretor-Geral
IFCE *campus* Crato



Documento assinado eletronicamente por **Nustenil Segundo de Moraes Lima Marinus, Diretor-Geral do Campus Crato**, em 25/06/2026, às 10:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8933114** e o código CRC **46381024**.